

Prefeitura Municipal de Guaiçara

FONE/FAX: (0xx14) 3547-9217 – CNPJ 46 203 469/0001-29

Rua Tiradentes n.º 171 – CEP 16.430-000 – Guaiçara – SP

e-mail – gabinete@guaicara.sp.gov.br



PORTARIA nº 82/2018

Dispõe sobre a nomeação dos membros de Comissão de Sindicância.

OSVALDO AFONSO COSTA, Prefeito Municipal de Guaiçara, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, resolve baixar a seguinte Portaria:

Artigo 1º. Nomear membros para compor a Comissão de Sindicância, visando apurar eventuais irregularidades e responsabilidades referente aos fatos aludidos no Ofício n.º 0268/18, de 12 de Junho de 2018, da Secretaria Municipal de Saúde e anexos.

Artigo 2º. Fica criada a Comissão para processar os trabalhos que será composta pelos seguintes servidores:

André Renato Profeta - Presidente

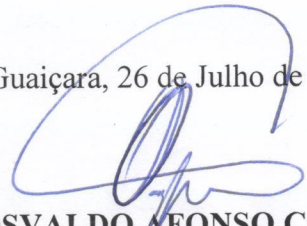
Membros:

Thais Martello Alves de Sousa – Secretária

Onedes Mendes Portella Gondo - Membro

Artigo 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Guaiçara, 26 de Julho de 2018.


OSVALDO AFONSO COSTA
Prefeito Municipal

Esta é digitada e registrada no competente Livro, nesta Secretaria, e Publicada por afixação no átrio do Público Municipal, na data supra nos termos da Lei.


SUELI DE FÁTIMA FABIANI
Assistente Administrativo III